

DECRETO N° 624 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo nos dias que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o próximo dia 15 de novembro é Feriado Nacional, Dia da Proclamação da República do Brasil;

Considerando que Dia da Proclamação da República do Brasil, recairá numa quarta-feira, demonstrando-se adequado e de interesse administrativo agrupar as datas de 15, 16 e 17 de novembro próximo.

Considerando que a inexistência de expediente obrigatório, nos dias 16 e 17 de novembro próximo, não prejudicarão o bom andamento das rotinas administrativas.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 17 de Novembro de 2017, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2º Nos dias de Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será estabelecido de acordo com as instruções expedidas pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 09 de novembro de 2017.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.**